RESOLUÇÃO Nº 14

de 22 de setembro de 1997

Diploma de Cidadão Camapuanense.

O Vereador Godofredo Rodrigues Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental e considerando a indicação da Mesa Diretora e aprovação pelo Plenário em Sessão Ordinária do dia 15 de Setembro de 1.997 RESOLVE:

Art. 1º..

Conceder o Diploma de Cidadão Camapuanense ao Excelentíssimo Senhor WILSON BARBOSA MARTINS, Governador de Mato Grosso do Sul, em reconhecimento aos relevantes serviços presta dos a Camapuã e sua comunidade.

Art. 2º..

A entrega do Diploma ocorrerá no dia 24 de Setembro de 1.997, às 09:00 horas, no Parque de Exposições de Camapuã, quando o agraciado estará visitando nossa cidade.

Art. 3°..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°..

Revogam-se as disposições em contrário.

Do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Camapuã-MS 22 de Setembro de 1.997.

GODOFREDO RODRIGUES PEREIRAPresidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em